

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D2792838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18.05.002/2026

PORTARIA Nº 18.05.002/2026

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do(a) servidor(a) **SANDRA MARIA FERREIRA CABRAL**, sob matrícula nº **00446084**, referente ao período de **15/04/1993 a 31/01/1994**, na empresa **MUNICIPIO DE CHORÓ-CE**, correspondendo a **00 anos, 09 (nove) mês(es) e 21 (vinte e um) dias**, tempo oriundo do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CHORÓ – CHOROPREV, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 18 de maio de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D294225E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.05.001/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 19.05.001/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO DA CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00899910**, de 02 de fevereiro de 2009, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de educação básica **BENEDITA MAURICIO DE SOUSA**, portadora do CPF nº **320.831.813-87**, a matrícula nº **00816876** de 02 de fevereiro de 1998, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 19 (decimo nono) dia do mês de maio de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B989EC3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21.05.001/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 21.05.001/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO DA CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00899887**, de 02 de fevereiro de 2009, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de educação básica **ANA CRISTINA DE ASSIS MAMEDE**, portadora do CPF nº **502.634.633-20**, a matrícula nº **00811149** de 02 de fevereiro de 1998, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de maio de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B327527F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16.007/2026-DE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Dispensa Eletrônica nº 16.007/2026-DE**. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Extrato do contrato resultante da Dispensa Eletrônica nº 16.007/2026-DE: Nº **202605212525** – Valor global: R\$ 60.000,00 – **Contratante:** NEXUS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, através de seu representante legal Sr. a) Antônio Cayo de Lima Pinto. **Objeto:** serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria, visando a elaboração dos documentos de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar (ETP), matriz de riscos, matriz de responsabilidades e termo de referência (TR), com o objetivo de aprimorar o planejamento estratégico e a gestão eficiente das contratações públicas realizadas pela secretaria de assistência social do município de Quixadá/ce. **Prazo de vigência:** início na data de 21 de maio de 2026 e encerramento em 21 de maio de 2027. Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura: 21 de maio de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:550EBCC4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA Nº 10.005/2026-DE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa nº 10.005/2026-DE**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, torna público o extrato do contrato nº 202605150001, resultante da Dispensa nº 10.005/2026-DE. **Contratante:** Secretaria de Saúde – **Contratada:** Distribuidora